



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE NO ESTADO DE SÃO PAULO, em conformidade com o art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que pretende realizar a contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Extensão de Garantia de Servidores DELL, conforme o Termo de Referência.

JUSTIFICATIVA: Câmara Municipal atualmente possui três servidores DELL, são computadores potentes com perfil de servidores de rede e aplicações. Estes servidores são responsáveis pelo fornecimento de acessos a internet / e- mail, proteção de rede, wi-fi corporativo/ visitantes, servidor de aplicação (SISCAM, SIAVE, Workflow, anti-vírus) 24h / dia.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ficha nº.19 – 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, subelemento nº 95 – manutenção e conservação de equipamentos de processamento dados.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço, oportunidade em que será escolhida a proposta mais vantajosa.

A PRESUNÇÃO RELATIVA DE INEXEQUIBILIDADE:

A presunção relativa de inexecuibilidade aplica-se a propostas **inferiores a 50% do valor estimado** para a contratação de bens e serviços em geral, com critérios de julgamento por menor preço, maior desconto ou técnica e preço. Nessas situações, as propostas devem apresentar justificativa detalhada e comprovação de que os preços ofertados são exequíveis.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Por se tratar de uma extensão de Garantia de Servidor específico da DELL e responsável pelo um serviço imprescindível para o funcionamento na Câmara os licitantes deve possuir qualificação técnica. Nas seguintes condições:

Atestado(s), em nome da licitante, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, para fins de comprovação da capacidade técnico-operacional, que comprove(m) o fornecimento anterior do objeto licitado ou similar, **no mínimo de 30% da quantidade de migração.**



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Será aceita a somatória de atestados para atingir a porcentagem exigida, porém um dos atestados deverá contemplar 50% do total de migração do objeto deste Aviso.

O atestado emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, exigido nos parágrafos anteriores deve estar em papel timbrado, com a devida identificação e assinatura do responsável, devendo possuir ainda os nomes e telefones dos contatos do emissor.

O atestado de capacidade operacional poderá ser objeto de diligência, a critério desta Câmara Municipal, para verificação de autenticidade de seu conteúdo.

DO ENVIO DA PROPOSTA:

Propostas deverão ser encaminhadas ao Setor de Suprimentos e Patrimônio até o dia **15/07/2025**, através do e-mail: fkawai@camarasantabarbara.sp.gov.br, com cópia para licitacao@camarasantabarbara.sp.gov.br

Valor estimado da contratação é de **R\$ 5.628,00. (Cinco mil e seiscentos e vinte e oito reais)**

Santa Bárbara d'Oeste, 10 de julho de 2025.

FERNANDO MIQUELOTO KAWAI
Chefe do Setor de Suprimentos e Patrimônio